



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/04
Lote 5 Freguesia de Jovim

Engº. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º nº. 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/04, requerido pelo proprietário do lote 5, sito no Lugar de Marecos, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº 3209/83, pertencente a Manuel Pereira da Silva e outros.

A alteração ao loteamento, requerida por Alice Maria Rabaça Carmezim Mota consiste na subdivisão do lote 5 para constituição de um novo lote, a designar por lote 5-A, com a área de 765.00m², destinado a moradia unifamiliar de cave, rés-do-chão e andar e cedência ao domínio público de uma área de 22,00m² para ampliação da baía de estacionamento pública.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de Outubro de 2011

O Vereador,

(Engº. Leonel Viana)